

## **REGULAMENTO - CONCURSO DE DECORAÇÃO PARA O KERB - 2018**

I – OBJETIVO: O Concurso de decoração para o KERB tem por objetivo resgatar o clima de festa e alegria, criando um ambiente agradável e convidativo para a população e funcionários. Assim, estimular as vendas do comércio local durante o período de 14 a 22 de maio de 2018.

II – PROMOÇÃO: O Concurso de decoração para o KERB é promovido e organizado pela Prefeitura Municipal de Harmonia e ACIS (Associação do Comércio, Industrial e Serviços de Harmonia).

III – DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar todos os estabelecimentos comerciais da cidade do município de Harmonia.

IV- INSCRIÇÕES: Poderá participar do concurso, mediante inscrição, que deverá ser feita através de ficha de inscrição que poderá ser retirada na recepção da Prefeitura Municipal de Harmonia, após preenchida a mesma deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Harmonia até dia 16 de maio de 2018. A inscrição de qualquer participante está sujeita ao atendimento do presente regulamento.

V– DA PREMIAÇÃO: O Concurso premiará as melhores decorações, do primeiro ao terceiro lugar com a seguinte premiação:

1º Lugar – cesta e troféu

2º Lugar - cesta e troféu

3º Lugar – cesta e troféu

VI – AVALIAÇÃO:

A avaliação será interna e externa e obedecerá aos seguintes critérios:

ILUMINAÇÃO: - Aproveitamento e potencialização da luz para a criação do cenário/vitrine ou destaque de produtos; - Harmonia de cores; - Quantidade.

CRIATIVIDADE E ORIGINALIDADE: - Desenvolvimento de temática; - Aproveitamento de produtos da loja na composição da vitrine ou no tema desenvolvido; - Utilização de materiais de decoração ecologicamente corretos ou que possam ser reciclados ou reaproveitados; - Utilização de materiais inusitados na composição da vitrine;

ORNAMENTOS: roupas, utensílios domésticos, móveis rústicos...

AMBIENTAÇÃO MUSICAL: - Músicas com temas típicos de KERB tocando na loja.

Os jurados atribuirão pontos para cada critério, sendo:

Iluminação: 20 pontos

Criatividade e originalidade: 40 pontos

Ornamentos: 30 pontos

Ambientação Musical: 10 pontos

O vencedor será o estabelecimento comercial (vitrine) que tiver maior resultado da soma obtida nos quatro critérios.

**VII I- A COMISSÃO JULGADORA:** A Comissão julgadora será composta por membros indicados pela Prefeitura Municipal de Harmonia e pela ACIS, composta para esta finalidade, e que necessariamente não terão qualquer ligação de participação no Concurso. Uma vez recebida às inscrições, a comissão Julgadora visitará os estabelecimentos no dia 18 de maio de 2018. As vitrines serão fotografadas, quando a comissão irá atribuir notas para critérios de avaliação definidos neste regulamento. A nota final da avaliação da vitrine será o resultado da soma obtida nos quatro critérios. As decisões da comissão julgadora serão soberanas, não cabendo a esta qualquer oposição, ou espécie de recursos ou contestação.

**VII I- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DE PRÊMIO:** A divulgação dos resultados, bem como a entrega da premiação acontecerá no dia 20 de maio, às 15:00 horas, na Praça Municipal Pedro Bertoldo Gewehr.

**IX – DA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM DOS PARTICIPANTES:** Os participantes autorizam a utilização de seus dados e imagens, para divulgação no site da Prefeitura Municipal de Harmonia e nos demais meios de comunicação.

**A INSCRIÇÃO NESTE CONCURSO IMPLICA TOTAL E ABSOLUTA CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTE REGULAMENTO. O CUSTO DOS MATERIAS E DA MONTAGEM DA DECORAÇÃO FICARÁ A CARGO DE CADA PARTICIPANTE. AS VITRINES NÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES DURANTE APÓS AVALIAÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 18.05.2018.**